

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Requerimento nº de 2019
(Do Sr. Deputado Leonardo Monteiro)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a regulamentação dos jogos no Brasil: Pós e Contrás

Senhor Presidente:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública, e convidados os representantes das instituições listadas abaixo, para debaterem os pontos positivos e negativos da regulamentação do jogo no Brasil

- Ministério de Estado da Economia;
- Sr. Marcelo Crivella – Bispo da Igreja Universal do Reino de Deus e Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Representante da CNBB;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- Vicente Cândido – Diretor de Relações Institucionais e Internacionais do Corinthians
- Dep. Fed. Bacelar – Coordenador da Frente Parlamentar Mista pela aprovação do Marco Regulatório dos Jogos

Justificação

O Congresso Nacional vem discutindo a regulamentação dos jogos no Brasil e precisa buscar informações consistentes e confiáveis para analisar prós e contras, levando em consideração potenciais impactos socioeconômicos, conhecendo as melhores práticas internacionais e medidas

para proteção de pessoas vulneráveis, mitigação de riscos à economia popular, combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado, prevenção e tratamento de ludopatias, etc.

Defensores da regulamentação do jogo acreditam que esta indústria pode ser ferramenta para o crescimento econômico, com a geração de emprego e renda no país, além de incentivo ao turismo no país.

Os jogos de azar são legalizados na maior parte do mundo. O Brasil está entre as exceções. Além de Cuba, é o único país não islâmico entre os 156 listados na Organização Mundial de Turismo que ainda não colocou todas as fichas em um negócio que, alguns dizem ser uma verdadeira mina de ouro. Nos Estados Unidos, maior mercado de apostas do mundo, o valor movimentado com jogos em 2014 chegou a US\$ 142,6 bilhões, segundo dados da revista *The Economist*.

Ativistas contrários argumentam que tal legalização poderá incentivar o crime organizado, aumentar custos da saúde pública, para tratamentos à ludopatas, e que o incremento fiscal corresponderá a valores bem inferiores ao divulgado pelos favoráveis e não serão suficientes para cobertura das despesas em saúde, segurança e infraestrutura que terão que ser feitos para o funcionamento das casas de jogos.

Por realizar a grande maioria das transações em espécie, os jogos de azar facilitam truques de contabilidade e são uma janela bastante comum para tornar legal um dinheiro obtido de forma ilegal, o que pode favorecer em muito organizações criminosas que tem esse objetivo.

Além disso, apesar dos avanços em tecnologia de fiscalização, o governo teria dificuldades em fazer um controle da atividade. Como os donos tendem a ser, na maioria, laranjas, ficaria difícil até mesmo executar bens para cobrir possíveis perdas.

Outro ponto importante a se discutir, são os impactos na saúde pública, decorrentes de possíveis tratamentos tanto à funcionários dos estabelecimentos de jogos, quanto de ludopatas, viciados em jogos.

Assim como álcool ou cocaína, jogo pode causar dependência. A inclusão oficial do vício em jogatina no rol das patologias foi em 1992, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) colocou o jogo compulsivo no Código Internacional de Doenças. Neste caso, destaca-se que o Brasil não está

preparado para tratar clinicamente essas pessoas: não temos centros de tratamento nem profissionais para atender essa clientela.

Portanto, é preciso debater o tema em profundidade, com responsabilidade, objetividade e transparência, permitindo e incentivando a participação da população, e é por essa razão que a Comissão de Legislação Participativa deve realizar esta Audiência Pública.

Sala da Comissão, em 02 de outubro de 2019.

LEONARDO MONTEIRO
DEPUTADO FEDERAL PT/MG